



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9351
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

ATA Nº 18 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CCE

Ata da Reunião Ordinária do Conselho da Unidade do CCE, realizada no dia 13 de dezembro de 2018, às 09 horas, na sala Hassis do bloco B do CCE.

1 Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, em primeira
2 chamada, na sala Hassis do bloco B do CCE, reuniu-se o Conselho da Unidade do CCE,
3 convocado por meio da Convocação nº 18/2018, com a presença dos Conselheiros Silvana de
4 Gaspari, Leslie Sedrez Chaves, Gilles Jean Abes, Sandra Quarezemin, Deonísio Schmitt, Ildo
5 Francisco Golfetto, Pedro de Souza, Rosane Silveira, Gustavo Eggert Boehs, Marília Matos
6 Gonçalves, Ana Veronica Paz Y Mino Pazmino, Priscila Genara Padilha, Débora Campos
7 Wanderley, Cárilda Emerim, Rosângela Hammes Rodrigues, Izete Lehmkuhl Coelho,
8 Cristiane Lazzarotto Volcão, Andrea Cesco e Celdon Fritzen, sob a presidência do professor
9 Arnaldo Debatin Neto, Diretor do CCE. Havendo número legal, o Presidente cumprimentou a
10 todos e deu por aberta a sessão. Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia, que foi
11 aprovada por unanimidade. Não havendo outras manifestações, o Presidente deu continuidade
12 à sessão, sendo apreciados os seguintes itens de pauta: **1. Apresentação do Plano de**
13 **Logística Sustentável da UFSC pela Coordenadoria de gestão Ambiental.** Carolina,
14 representando a Coordenadoria de Gestão Ambiental, fez a apresentação do Plano de
15 Logística Sustentável. Entre as principais metas do PLS estão a redução do consumo de
16 energia elétrica, redução do consumo de copos plásticos, e redução do consumo de água. A
17 Coordenadoria tem a sugestão de ser criada uma comissão de sustentabilidade no Centro, que
18 pode ser vinculada à Comissão de Espaço Físico. **2. Aprovação da ata nº 11/2018, da**
19 **reunião realizada em 01/08/18.** A ata da reunião realizada em 01/08/18 foi aprovada por
20 unanimidade. **3. Aprovação do calendário de reuniões ordinárias para o semestre 2019.1.**
21 O calendário foi aprovado por unanimidade. As reuniões serão realizadas em 30/01/19,
22 28/02/19, 27/03/19, 25/04/19, 29/05/19, 27/06/19 e 31/07/19. **4. Solicitação da professora**
23 **Virgínia Jorge Silva Rodrigues (ART) de renovação do afastamento integral para cursar**
24 **doutorado. Processo nº 23080.002902/2016-17. Relatora: Marília Matos Gonçalves.** O
25 parecer da relatora, favorável à solicitação da professora Virgínia Jorge Silva Rodrigues de
26 renovação do afastamento integral para cursar doutorado, foi aprovado por unanimidade. O
27 afastamento está sendo realizado junto ao Centro de Artes da UDESC, e foi renovado pelo
28 período de 01 de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020. **5. Solicitação do professor**
29 **Douglas Luiz Menegazzi (EGR) de renovação do afastamento integral para cursar**
30 **doutorado. Processo nº 23080.061459/2016-16. Relator: Sandra Quarezemin.** O parecer
31 da relatora, favorável à solicitação do professor Douglas Luiz Menegazzi de renovação do
32 afastamento integral para cursar doutorado, foi aprovado por unanimidade. O afastamento está
33 sendo realizado junto à UFPR, e foi renovado pelo período de 21 de janeiro de 2019 a 31 de
34 dezembro de 2019. **6. Solicitação da professora Adja Balbino de Amorim Barbieri Durão**
35 **(LLE) de afastamento integral para cursar pós-doutorado. Processo nº**
36 **23080.073620/2018-58. Relatora: Priscila Genara Padilha.** O parecer da relatora, favorável
37 à solicitação da professora Adja Balbino de Amorim Barbieri Durão de afastamento integral




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9351
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

38 para cursar pós-doutorado, foi aprovado por unanimidade. O afastamento será realizado junto
39 ao Consejo Superior de Investigaciones Científicas, em Madrid, Espanha, no período de 01 de
40 fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020. **7. Solicitação da professora Susana Célia**
41 **Leandro Scramim (LLV) de afastamento integral para cursar pós-doutorado. Processo**
42 **nº 23080.075723/2018-52. Relatora: Dirce Waltrick do Amarante.** O parecer da relatora,
43 favorável à solicitação da professora Susana Célia Leandro Scramim de afastamento integral
44 para cursar pós-doutorado, foi aprovado por unanimidade. O afastamento será realizado junto
45 ao Programa de Pós-graduação em Estudos Literários da Universidade Federal Fluminense,
46 em Niterói/RJ, no período de 01 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019. **8.**
47 **Homologação do resultado preliminar do concurso público para professor efetivo do**
48 **LLE, campo de conhecimento Letras/Literaturas Estrangeiras Modernas (Inglês).**
49 **Processo nº 23080.019751/2018-90. Relatora: Ana Verônica Paz Y Mino Pazmino.** O
50 parecer da relatora, favorável à homologação do resultado preliminar do concurso público
51 para professor efetivo do LLE no campo de conhecimento Letras/Literaturas Estrangeiras
52 Modernas (Inglês), foi aprovado por unanimidade. O concurso teve os seguintes candidatos
53 aprovados: 1º Matias Corbett Garcez – média final 8,65 e 2º George Alexandre Ayres de M
54 Mousinho – média final 7,96. **9. Recurso interposto pela professora Rosângela Hammes**
55 **Rodrigues contra decisão do Colegiado do Departamento de Língua e Literatura**
56 **Vernáculas. Processo nº 23080.079633/2018-31. Relator: Gilles Jean Abes.** O relator fez a
57 leitura do parecer, em que informa que o parecer trata de avaliar o recurso da Coordenadora
58 do Programa de Mestrado Profissional em Letras/PROFLETRAS referente à decisão da chefia
59 do DLLV, registrada no Memorando nº 125/2018/DLLV, solicitando a disponibilização de
60 espaço físico anteriormente atribuído ao PROFLETRAS. A chefia do DLLV solicitou a
61 disponibilização das salas 427 e 429 ao departamento, pois o Colegiado do DLLV havia
62 decidido, em reunião, alterar a distribuição do espaço físico do departamento, diferentemente
63 do que havia decidido a chefia anterior. Em suas considerações, o relator informa que a
64 decisão de atribuir duas salas de aula ao PROFLETRAS sem consulta ao Colegiado do
65 DLLV, parece equivocada, pois a LDB define que as decisões das instituições de ensino
66 devem ser colegiadas. Informa também que não há indicação nos documentos de aprovação
67 do programa, a exemplo do parecer favorável da Câmara de Pós-graduação, da atribuição de
68 um número específico de salas para uso próprio do PROFLETRAS. Dessa forma, o relator
69 entende que a solicitação da Coordenadora do programa deve ser atendida parcialmente, com
70 a manutenção do programa também em salas compartilhadas, com uso prioritário. Ao final, o
71 relator sugere o indeferimento do recurso interposto pela professora Rosângela Hammes
72 Rodrigues contra a decisão do Colegiado do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas,
73 e recomenda que o DLLV discuta novamente uma redistribuição do espaço físico, seguindo
74 estritamente o que está definido na Resolução nº 001/CCE/2010, e que encontre uma solução
75 viável para que o PROFLETRAS possa desenvolver suas atividades da melhor forma
76 possível. A conselheira Rosângela Hammes questionou a decisão do DLLV e informou que
77 quando da criação do PROFLETRAS, a Direção do CCE na época documentou que as salas
78 427 e 429 seriam designadas para o PROFLETRAS quando o curso de Cinema as
79 desocupasse. Após extensa discussão, o parecer do relator, que sugere o indeferimento do
80 recurso interposto pela professora Rosângela Hammes Rodrigues contra a decisão do
81 Colegiado do DLLV de disponibilização das salas 427 e 429 ao DLLV, foi aprovado com a
82 maioria dos votos. **10. PAAD 2019.1 – Departamento de Artes. Relator: Deonísio Schmitt.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9351
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

83 O parecer do relator, favorável à aprovação do PAAD 2019.1 do Departamento de Artes, foi
84 aprovado por unanimidade. **11. PAAD 2019.1 – Departamento de Língua e Literatura**
85 **Estrangeiras. Relatora: Andrea Carla Scansani.** O parecer da relatora, favorável à
86 aprovação do PAAD 2019.1 do Departamento de Expressão Gráfica, foi aprovado por
87 unanimidade. **12. PAAD 2019.1 – Departamento de Língua e Literatura Vernáculas.**
88 **Relator: Gilles Jean Abes.** O parecer do relator, favorável à aprovação do PAAD 2019.1 do
89 Departamento de Língua e Literatura Vernáculas, foi aprovado por unanimidade. A
90 conselheira Cristiane Lazzarotto Volcão gostaria de deixar registrado em ata, relativamente a
91 sua situação funcional particular, que por ora é única no CCE, porém não na universidade. Em
92 função da sua redução de jornada de trabalho por ter pessoa com deficiência na família, a
93 professora relata que desde que teve sua portaria publicada tem recebido orientações
94 divergentes por parte de vários setores da universidade. Inicialmente, a colocaram como
95 professora em regime de 20 horas e nos semestres de 2017-2 e 2018-1 e 2018-2 foi assim que
96 seu PAAD foi preenchido. Porém, ao encaminhar processo de progressão funcional para a
97 CPPD foi alertada de que seu registro estava errado, pois a professora nunca deixou de ser 40
98 horas, DE. Dessa forma, no PAAD 2019-1, voltou a constar que seu regime é 40 horas DE.
99 Foi preenchido com 10 horas de ensino e 10 horas de pesquisa e foi colocada uma justificativa
100 para seu fator de ensino alto e para a ausência de registro das outras 20 horas. Apesar disso, a
101 professora refere sentir-se insegura com tantas informações divergentes, como por exemplo:
102 como deve distribuir sua carga de trabalho (só deve receber carga de ensino, como um
103 professor 20 horas?), como deve ser avaliada para progressão funcional (tabela de 20 horas ou
104 40 horas?), como deve ser avaliada para recadastramento na pós-graduação? Como
105 representante dos docentes no CUn, a professora comenta ser pertinente encaminhar uma
106 proposta para o Conselho, de modo que todos os setores da universidade saibam como lidar
107 com esta situação que é relativamente nova na legislação federal. **13. Solicitação da**
108 **professora Edair Maria Gorski para atuar como professora voluntária no Curso de Pós-**
109 **Graduação em Linguística. Relatora: Rosane Silveira.** O parecer da relatora, favorável à
110 solicitação da professora Edair Maria Gorski para atuar como professora voluntária no curso
111 de pós-graduação em Linguística, foi aprovado por unanimidade. **14. Solicitação de**
112 **alterações na Resolução nº 001/2010/CCE (Resolução do Espaço Físico). Relator: Ildo**
113 **Francisco Golfetto.** O item foi retirado de pauta, pois o relator não recebeu o processo. Não
114 havendo outras manifestações, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por
115 encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Vanessa dos Santos Amadeo, Secretária
116 Executiva, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.
117 Florianópolis, 13 de dezembro de 2018.


Arnaldo Debatin Neto
Diretor do CCE
Portaria 2854/2016/GR


Vanessa dos Santos Amadeo
Coord. Apoio Administrativo do CCE
Portaria nº 1102/2013/GR